

TRIBUNAL DE JUSTIÇA



3 DE FEVEREIRO DE 1874

1º RELATÓRIO ANUAL À PRESIDÊNCIA

“SERVIÇO DE INFORMAÇÃO AO CIDADÃO - SIC”

(maio/2012 a maio/2013)

Secretaria de Planejamento Estratégico

Maio de 2013

Presidente do Tribunal de Justiça de São Paulo

Desembargador Ivan Ricardo Garisio Sartori

Secretária de Planejamento Estratégico

Carmen Giadans Corbillon

Equipe responsável

Emerson Martins

Ligia Cristina Purvin de Figueiredo

Valquiria do Carmo Corrêa (estatística)

Sumário

APRESENTAÇÃO	4
PANORAMA INTERNACIONAL DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	5
PANORAMA NACIONAL DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO	7
HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DO SIC NO TJSP	9
HISTÓRICO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO NO TJSP	11
PROPOSTAS DE MELHORIAS.....	12
UNIDADES DETENTORAS DA INFORMAÇÃO DO TJSP	14
RELATÓRIOS TRIMESTRAIS E O RELATÓRIO ANUAL.....	15
OS NÚMEROS DO SIC - QUADRO RESUMO ANUAL DAS SOLICITAÇÕES.....	16
QUADRO GERAL ANUAL – SIC (Maio/2012 a Maio/2013).....	16
SOLICITAÇÕES ANUAL AO SIC – TJSP (maio/2012 a maio/2013)	17
OS NÚMEROS SIC EM OUTROS ORGÃOS.....	27
ANÁLISE.....	28
CONSIDERAÇÕES FINAIS	29

APRESENTAÇÃO

A Lei Federal 12.527/2011, publicada em 18 de novembro de 2011, conhecida como LAI (Lei de Acesso à Informação) regulou o direito fundamental de acesso às informações. Entrou em vigor em 16 de maio de 2012, ou seja, 180 (cento e oitenta) dias após a data de sua publicação.

O Governo Estadual Paulista regulamentou a Lei Federal 12.527/2011 por meio do Decreto nº 58.052 de 16 de maio de 2012 e o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, por sua vez, por meio da Resolução 566/2012, em 25 de junho de 2012, regulou o Serviço de Acesso ao Cidadão - SIC.

No SIC o cidadão não necessita justificar o seu pedido de informação, pelo contrário, a prorrogação ou negativa em responder o pedido é que deverá ser motivada pelo administrador público de forma fundamentada.

Neste primeiro relatório anual SIC (2012/2013) do TJSP apresentaremos um breve panorama internacional e nacional da luta pelo direito à informação que culminou na regulamentação desse direito por meio da LAI, na esfera federal, e a regulamentação do SIC, pelo Órgão Especial, desta Corte Estadual Paulista.

Abordaremos também o histórico da implantação do SIC no TJSP desde seu início em 16 de maio de 2012, sua sistemática operacional de trabalho, os canais de comunicação disponíveis no site do TJSP, dados estatísticos e gráficos dos pedidos de informação neste primeiro ano em vigor da LAI.

PANORAMA INTERNACIONAL DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

No II Ciclo de Palestras sobre Arquivos e Gestão Documental, ocorrido em outubro de 2012, promovido pelo Arquivo Público do Estado de São Paulo/Casa Civil, demonstrou-se que a história das leis de direito a informação remonta à Suécia (1766), país de abertura forte no qual *“todos, nacionais ou não, podem requisitar informação”*. Vale ressaltar que a Lei sueca não estabelece prazos para resposta, mas normalmente ela chega em 02 ou 03 dias ao solicitante.

Vários organismos internacionais e alguns países reconheceram o direito de acesso às informações em posse de órgãos públicos com fundamento na garantia da liberdade de expressão e a necessidade de legislação específica para assegurar esse direito. A seguir, um breve panorama universal da busca por esse direito.

- 1946 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU) - RESOLUÇÃO N. 59 (1)** – *“A liberdade de informação constitui um direito humano fundamental e [] a pedra de toque de todas as liberdades a que se dedica a ONU”*.
- 1948 DECLARAÇÃO UNIVERSAL DOS DIREITOS HUMANOS - ARTIGO 19** – *“Todo homem tem direito à liberdade de opinião e expressão; este direito inclui a liberdade de, sem interferências, ter opiniões e de procurar, receber e transmitir informações e ideias por quaisquer meios, independentemente de fronteiras”*.
- 1985 CORTE INTERAMERICANA DOS DIREITOS HUMANOS (CTIDH) – PARECER CONSULTIVO** – *“Uma sociedade que não é bem informada não é uma sociedade verdadeiramente livre”*.
- 1994 CONFERÊNCIA HEMISFÉRICA SOBRE LIBERDADE DE EXPRESSÃO - DECLARAÇÃO DE CHAPULTEC** – *“As autoridades*

precisam ser obrigadas por lei a disponibilizar de forma oportuna e razoável as informações geradas pelo setor público”.

- 1999 ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU), ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) e ORGANIZAÇÃO PARA A SEGURANÇA E COOPERAÇÃO NA EUROPA (OSCE) – “Implícito à liberdade de expressão está o direito das pessoas de acesso aberto a informação e a saber o que os governos estão fazendo em seu nome, sem o qual a verdade definharia e a participação do povo no governo permaneceria fragmentada”.**
- 2003 ASSEMBLÉIA GERAL DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTADOS AMERICANOS (OEA) – “Respeitar e promover o acesso à informação pública de todos é um requisito para o próprio exercício da democracia”.**
- 2012 CONVENÇÃO EUROPEIA – tratou do acesso a documentos oficiais. Aprovada em 2008 conta já com 05 ratificações e necessita de outras cinco para entrar em vigor. Já assinaram a convenção 14 países.**

Constituições de um número crescente de países estipularam a proteção específica ao direito à informação. Vários países que estão em transição para a democracia, incluíram de forma explícita esse direito em suas constituições. Exemplos: México (1917, art. 6); Hungria (1949, art. 61 (1)); Romênia (1991, art. 31); Bulgária (1991, art. 41); Estônia (1992, art. 44); Polônia (1997, art 61) entre outras.

PANORAMA NACIONAL DO DIREITO DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Constituição Federal Brasileira de 1988 representou o coroamento da luta contra a ditadura no Brasil e consolidou a democracia em nosso país.

O acesso às informações de interesse público e a transparência na Administração Pública são de fundamental importância para a consolidação desse processo democrático.

A Carta Magna desde 1988 garantia ao cidadão o direito a receber dos órgãos públicos informações de seu interesse particular, ou de interesse coletivo ou geral (inciso XXXIII do artigo 5º), o direito de acesso aos registros administrativos e a informações sobre atos de governo (inciso II, §3º do artigo 37) e a exigência aos agentes públicos da gestão da documentação governamental e providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem (§2º do artigo 216). Faltava, porém, a essas normas a devida regulamentação.

A seguir, um panorama histórico nacional sobre a evolução do direito de acesso à informação desde a promulgação da Constituição Cidadã até a publicação da Lei 12.527 em novembro de 2011.

1988 CONSTITUIÇÃO FEDERAL – incisos XIV e XXXIII do art. 5º, inciso II do §3º do art. 37 e §2º do art. 216 – É assegurado a todos o acesso à informação, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade e do Estado

1991 Lei 8.159 – POLÍTICA NACIONAL DE ARQUIVOS PÚBLICOS E PRIVADOS – Art. 1º e 4º. Dispôs sobre o dever do Poder Público de cuidar da gestão documental e da proteção a documentos de arquivos.

- 1997 LEI 9.784 – LEI DO PROCESSO ADMINISTRATIVO** – Art 1º e artigo 2º, parágrafo único, inciso V. Foi de fundamental importância ao instituir normas básicas sobre o processo administrativo, com o objetivo de proteger os direitos daqueles que utilizam os serviços públicos e de promover o melhor cumprimento dos fins da Administração Pública.
- 2000 LEI COMPLEMENTAR Nº 101 – LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL** – Arts. 48 e 49 – Esta lei foi um dos marcos da transparência pública da gestão fiscal brasileira.
- 2002 LEI 10.520 – PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO** – Arts. 1º e 2º, §1º - Realização de pregão por meio eletrônico, modalidade amplamente adotada pela Administração Pública. Uma espécie de “leilão ao inverso” em que ao final do processo o menor lance é o vencedor.
- 2009 RESOLUÇÃO 102/CNJ** - Dispôs sobre a regulamentação da publicação de informações alusivas à gestão orçamentária e financeira, aos quadros de pessoal e respectivas estruturas remuneratórias dos tribunais e conselhos.
- 2011 LEI 12.527 – LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI)** – Esta Lei Federal, publicada em 18 de novembro de 2011, veio regular o direito fundamental de acesso às informações e promover a cultura da transparência.

HISTÓRICO DA IMPLANTAÇÃO DO SIC NO TJSP

Antes da vigência da Lei de Acesso à Informação (16 de maio de 2012), as manifestações dos cidadãos ao Tribunal de Justiça de São Paulo ocorriam por dois canais de comunicação localizados no sítio do Tribunal: a *Ouvidoria* e o *Fale Conosco*.

Com o surgimento da Lei 12.527/2011, o Tribunal de Justiça de São Paulo contribuindo para o fortalecimento dos princípios democráticos, constituiu um grupo de trabalho, envolvendo o Núcleo de Planejamento e Gestão, as Secretarias e os Juízes Assessores das Presidências para regulamentar a Lei de Acesso à Informação, criar uma tabela de classificação das informações segundo a Lei e elaborar uma cartilha explicativa contendo perguntas mais frequentes que ficasse disponibilizada ao cidadão no sítio do TJSP.

Fruto desse trabalho foi materializado em 25 de junho de 2012, quando houve a edição da Resolução do Órgão Especial nº 566/2012, que regulamentou o funcionamento do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC). A Resolução, em seu artigo 3º, definiu como coordenador do SIC o Núcleo de Planejamento e Gestão (NPG), atual Secretaria de Planejamento Estratégico (SEPLAN).

Com o ensejo de dar fiel cumprimento à Lei 12.527, que entrara em vigor em 16 de maio de 2012, e a urgência em corresponder às expectativas da sociedade estabeleceu-se uma rotina de procedimentos, de maneira que todas as Unidades Detentoras da informação, num esforço conjunto, atendessem com presteza e qualidade aos pedidos.

Disponibilizou-se imediatamente, um canal de entrada sob o nome SIC. Em nível operacional, o trabalho inicial do SIC baseava-se no fluxo de e-mail's. Os pedidos chegavam ao Tribunal de Justiça pelo correio eletrônico do npg-sic e eram encaminhados às Unidades Detentoras da Informação afetas ao assunto. Por ocasião da resposta ao solicitante, a Unidade enviava cópia desta ao NPG, para fins de controle de prazos, estatística e eventuais recursos.

Esta sistemática de trabalho abrangeu os períodos de 16 de maio a 25 de julho de 2012. Neste período conforme informado no 1º relatório SIC à Presidência verificou-se 259 respostas enviadas ao Núcleo de Planejamento e Gestão que não eram propriamente respostas à solicitação do cidadão (respostas repetidas, diálogos entre o cidadão e a Unidade Detentora da Informação e mensagens com o objetivo de dar ciência ao cidadão sobre o andamento da solicitação).

Em 26 de julho de 2012 houve a disponibilização de um sistema informatizado (CPA-SIC). Este sistema CPA-SIC é baseado no conceito de acompanhamento de um processo digital, em que qualquer movimentação e documentação são registradas eletronicamente. Como um processo eletrônico, pode ser enviado e recebido para os setores integrados.

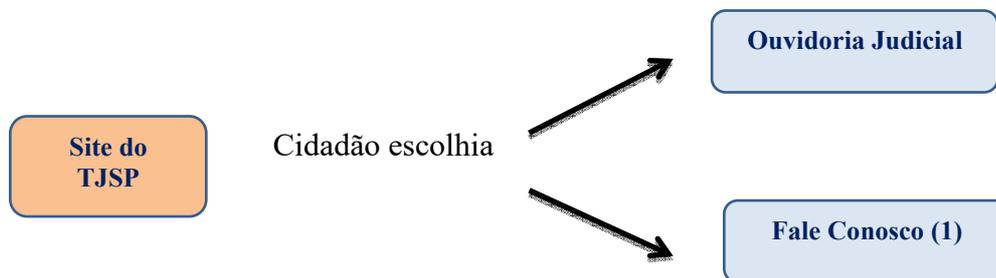
Posteriormente, com a implantação do sistema CPA-SIC, houve a disponibilização de dois canais de comunicação - *Ouvidoria* e o *Fale com a Corregedoria* - no site do Tribunal, juntamente com o canal exclusivo do SIC.

Assim, o cidadão solicita a informação pelo site do Tribunal recebendo um número de protocolo e imediatamente esta solicitação é recebida como processo digital pelo NPG-SIC. Após análise, remete-se o pedido de informação à Unidade Detentora. A resposta é enviada ao solicitante via e-mail pelo próprio sistema e esse processo digital é devolvido ao NPG-SIC para baixa no sistema.

Não obstante, ainda há pontos a serem aperfeiçoados no CPA-SIC, pois a obtenção de dados estatísticos diários, trimestrais, anuais e relatórios de gestão têm sido coletados manualmente e em alguns casos nem sequer existem. No atual sistema o cidadão não acompanha o seu pedido de informação e não há um formulário de satisfação. Daí a justificativa para a proposta de melhorias no Sistema CPA-SIC apresentada pela equipe da Secretaria de Planejamento Estratégico.

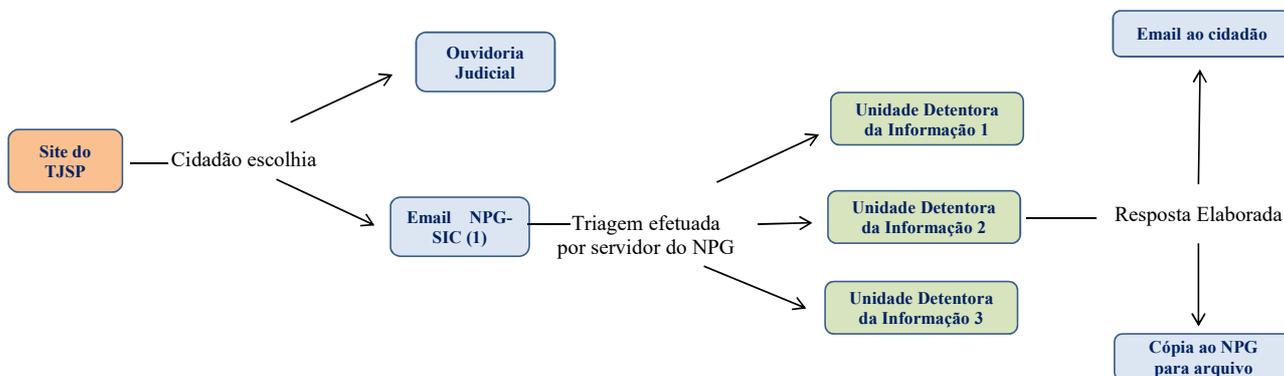
HISTÓRICO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO NO TJSP

ANTES DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO – ANTERIOR A 16/05/2012



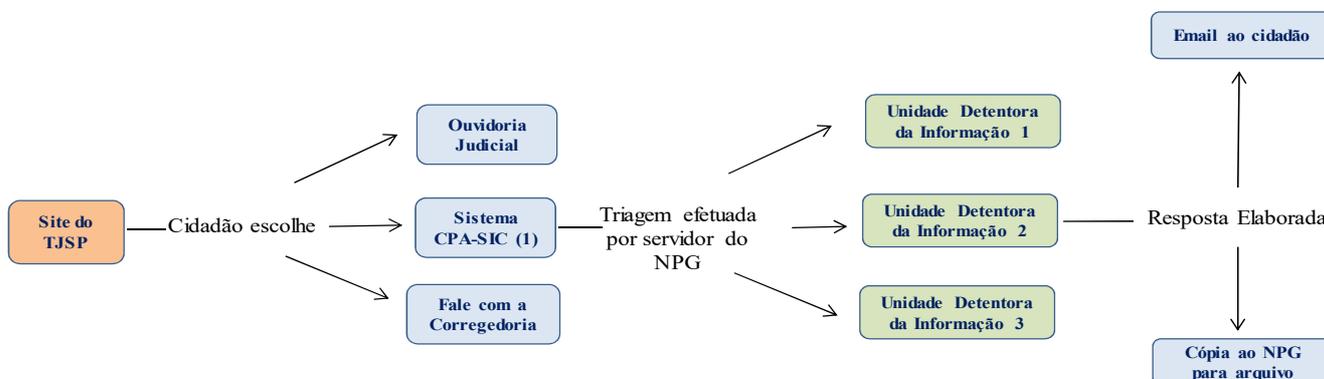
(1) O Canal Fale Conosco era atendido pela SPI

COM A LEI 12.527/2011 – PERÍODO: 16 DE MAIO A 25 DE JULHO DE 2012



(1) Em maio/2012, o SIC substituiu a ferramenta “Fale Conosco”. O cidadão fazia os pedidos de informação através do email npg-sic@tjsp.jus.br

IMPLANTAÇÃO SISTEMA CPA-SIC - A PARTIR DE 26 DE JULHO DE 2012



(1) Em 26 de julho disponibilizou-se o Sistema CPA-SIC. Havia três canais de entrada para solicitações no site do TJSP: SIC, Ouvidoria e “Fale com a Corregedoria”

PROPOSTAS DE MELHORIAS

No transcorrer de um ano da entrada em vigor da Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), a equipe da Secretaria de Planejamento Estratégico, detectou a necessidade de aprimoramento do SIC para melhor atender ao cidadão e gerir a informação de forma ágil e eficiente.

Dentre as propostas de melhorias, destacam-se:

- 1. Criação de um portal “e-cidadão” no site do TJSP** – objetiva-se com o portal: concentrar em uma área específica do site as informações mais requisitadas pelo cidadão, de forma a reduzir o número de pedidos; esclarecer as ferramentas de acesso *Fale Conosco da Ouvidoria, Fale com a Corregedoria e SIC*; disponibilizar no portal um botão de “*pesquisa de conteúdo*” que realize buscas de informações em todo site do TJSP (conforme inciso I, §3º, artigo 8º da Lei 12.527), além de possibilitar o acesso de pessoas com deficiência visual.

- 2. Aprimoramentos no sistema informatizado SIC** - Aprimorar o atual Sistema CPA-SIC para que agilize a coleta de dados que hoje são realizadas manualmente. Promover a agilidade da resposta. Permitir ao cidadão que acompanhe a sua solicitação. Permitir a gestão da informação no TJSP de forma eficiente. O atual sistema CPA-SIC carece de ajustes para gerar relatórios estatísticos (diários, trimestrais e anuais) e de gestão (acompanhamento do prazo das respostas, acompanhamento do pedido pelo cidadão, entre outros), ambos confiáveis. Não existe um formulário de

satisfação do cidadão, o que permitiria um aprimoramento das respostas fornecidas, dos serviços prestados à comunidade e a melhoria contínua desses mesmos serviços.

UNIDADES DETENTORAS DA INFORMAÇÃO DO TJSP

- Secretaria da Primeira Instância - SPI
- Secretaria de Planejamento de Recursos Humanos - SPRH
- Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos - SGRH
- Secretaria de Abastecimento - SAB
- Secretaria de Administração - SAD
- Secretaria Judiciária - SJ
- Secretaria da Área de Saúde - SAS
- Secretaria de Tecnologia da Informação - STI
- Secretaria de Orçamento e Finanças - SOF
- Secretaria da Magistratura - SEMA
- Diretoria de Execução de Precatórios - DEPRE
- Diretoria de Controle Interno
- Diretoria de Relações Institucionais (Cerimonial)
- Assessoria de Imprensa
- Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - DGFM
- Diretoria da Folha de Pagamento - DFM
- Ouvidoria Judicial do TJSP
- Núcleo Permanente de Métodos Consensuais (Conciliação)
- Gabinete da Presidência de Direito
- Gabinete da Vice-Presidência
- Gabinete da Corregedoria Geral da Justiça
- Gabinete da Presidência de Direito Público
- Gabinete da Presidência de Direito Criminal
- Gabinete da Presidência de Direito Privado
- Coordenadoria de Prédio Público
- CETRA
- Diretoria de Gestão do Conhecimento Judiciário (Biblioteca)
- Colégio Recursal
- Coordenadoria da Infância e de Juventude

RELATÓRIOS TRIMESTRAIS E O RELATÓRIO ANUAL

O Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, desde há muito vem direcionando esforços para atender ao cidadão de forma adequada e no menor tempo possível, colaborando assim para o fortalecimento da democracia. O site do TJSP tem divulgado proativamente as informações de interesse público (transparência ativa) e o Serviço de Informação ao Cidadão, em funcionamento desde 16 de maio de 2012, tem atendido às solicitações de uso restrito do cidadão (transparência passiva).

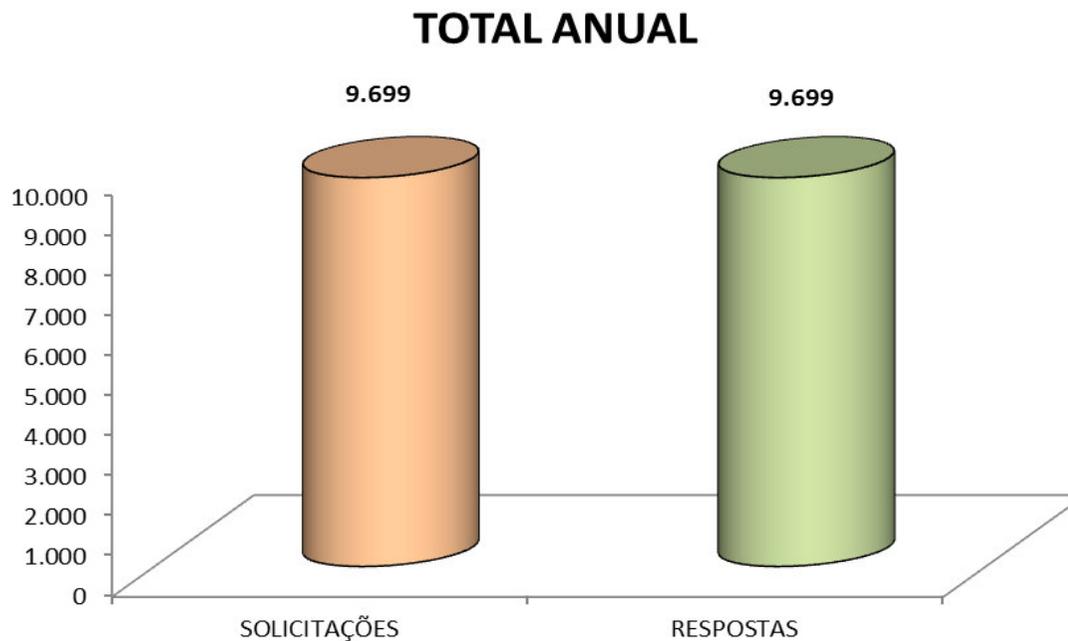
Após um ano de funcionamento do SIC no TJSP, a Secretaria de Planejamento Estratégico, em cumprimento ao inciso IV do art. 4º da Resolução 566/2012 elaborou relatórios trimestrais contendo dados sobre os pedidos de acesso às informações referentes aos seguintes períodos:

RELATÓRIO SIC	PERÍODO
1º Relatório	maio-setembro/2012
2º Relatório	outubro-dezembro/2012
3º Relatório	janeiro-março/2013

Este relatório SIC anual, em cumprimento ao artigo 30 da Lei Federal 12.527/2011 compila os dados estatísticos e pedidos de informação do cidadão ao TJSP embasado nos 03 (três) relatórios supracitados.

OS NÚMEROS DO SIC - RESUMO DAS SOLICITAÇÕES

QUADRO GERAL ANUAL – SIC (Maio/2012 a Maio/2013)



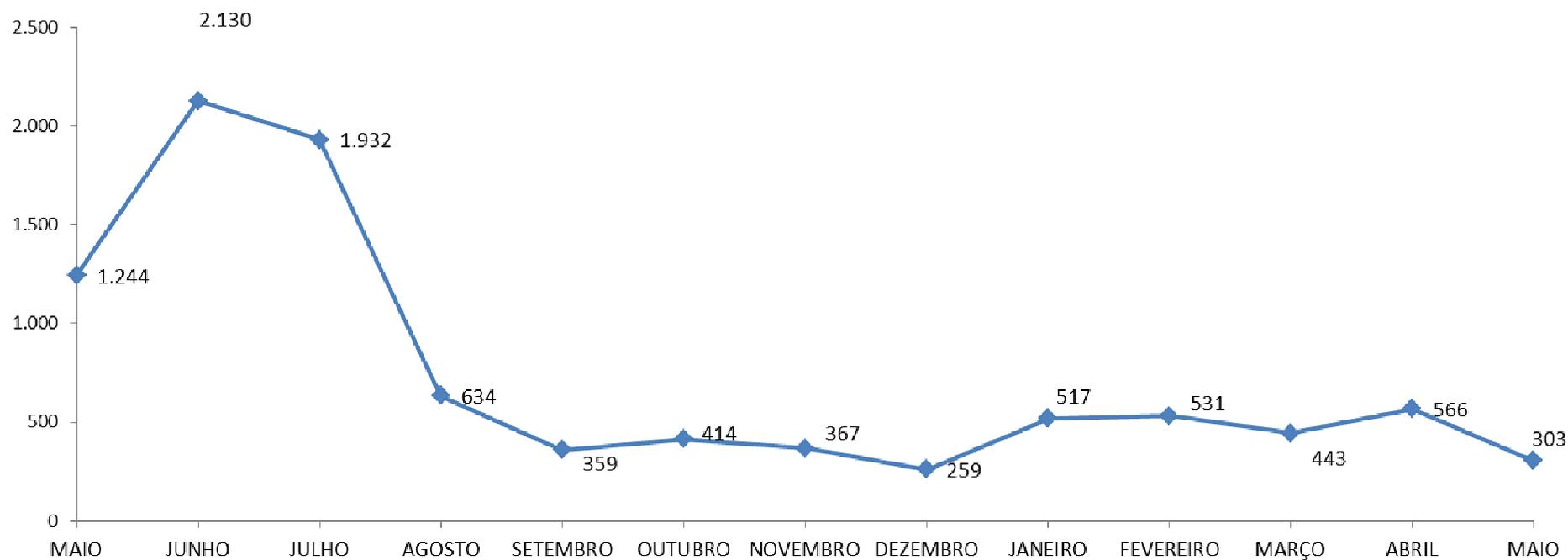
SIC - TJSP (maio2012 a maio/2013)					
SOLICITAÇÕES	RESPOSTAS ⁽¹⁾	PENDENTES	ATRASADOS ⁽²⁾	ÍNDICE DE RESPOSTAS	ÍNDICE DE ATRASADOS ⁽²⁾
9.699	9.699	0	0	100%	0%

(1) Respostas efetivas

(2) Considera-se solicitação atrasada aquela que não foi respondida no prazo de 20 dias mais 10 (prorrogação)

SOLICITAÇÕES ANUAL AO SIC – TJSP (maio/2012 a maio/2013)

SOLICITAÇÕES ANUAL



QUADRO ANUAL DE SOLICITAÇÕES AO TJSP - SIC (maio/2012 a maio/2013)

MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
1.244	2.130	1.932	634	359	414	367	259	517	531	443	566	303	9.699

SOLICITAÇÕES E ATENDIMENTOS**POR UNIDADES DETENTORAS DA INFORMAÇÃO – maio/2012 a maio/2013**

TJSP - SIC (maio/2012 a maio/2013)				
UNIDADES	TOTAL SOLICITAÇÕES	MÉDIA DIÁRIA	MÍNIMA DIÁRIA	MÁXIMA DIÁRIA
SPI	3666	16	2	64
OUVIDORIA JUDICIAL	1660	8	1	97
STI	1248	6	1	34
SPRH	825	4	0	29
DEPRE	572	4	1	17
SGRH	465	3	0	16
Corregedoria	327	3	1	13
Núcleo Perm. M. Consensuais	279	2	1	17
SJ	251	2	1	9
DIMA*	82	1	0	4
Presidência	77	2	1	8
Coord. Inf. Juventude	63	1	1	4
Biblioteca	53	1	0	5
SAD	34	1	0	3
SAB	16	1	1	1
SOF	15	1	0	3
DFM	15	1	1	3
CETRA	12	1	1	2
SAS	9	1	0	1
CERIMONIAL (DRI)	9	1	1	2
IMPrensa	9	1	1	1
Pres. D. Criminal	4	1	1	1
DGFM	2	1	1	1
Pres. D. Público	2	1	1	1
C. INTERNO	1	1	1	1
Pres. D. Privado	1	1	1	1
Coord. Prédio Público	1	1	1	1
Col. Recursal	1	1	1	1
Vice-Presidência	0	0	0	0

*DIMA a partir de 01/04/13 passou a ser chamada de SEMA

TJSP - SIC (maio/2012 a maio/2013)			
TOTAL GERAL DE SOLICITAÇÕES	MÉDIA DIÁRIA	MÍNIMA DIÁRIA	MÁXIMA DIÁRIA
9.699	42	10	236

OS NÚMEROS DO SIC – TEMAS DOS PEDIDOS (janeiro a maio/2013)

Para facilitar as análises estatísticas, a equipe da SEPLAN separou, a partir de janeiro/2012, os pedidos dos cidadãos por **Unidades Detentoras** e **Assuntos**. Seguem abaixo, tabelas por Unidades Detentoras classificadas por assuntos com as respectivas quantidades de solicitações, no período compreendido entre **janeiro e maio/2013**.

Grupos de Assuntos por Unidades Detentoras:

UNIDADE DETENTORA: SPI	SOLICITAÇÕES
ANDAMENTO PROCESSUAL	516
DÚVIDAS SOBRE PROCEDIMENTOS	104
QUESTIONAMENTO SOBRE DEMORA NO ANDAMENTO	55
COMO CONSULTAR PROCESSOS PELO SITE	53
EMIÇÃO DE CERTIDÃO/VALIDADE	49
INFORMAÇÕES SOBRE NÚMERO DE PROCESSO	44
CONSULTA SOBRE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	31
PEDIDO DE DOCUMENTO DO PROCESSO	28
INSCRIÇÃO COMO JURADO	25
CUSTAS PROCESSUAIS	23
SIGNIFICADO DE TERMO PROCESSUAL	17
CARTA PRECATÓRIA	14
ENDEREÇOS DE FÓRUMS/TELEFONES	11
LOCAL PARA PETICIONAR/ FORO	9
INFORMAÇÕES SOBRE INVENTÁRIO	8
LEILÃO	5
RETIFICAÇÃO DE CERTIDÃO	5
INSCRIÇÃO COMO PERITO JUDICIAL	5
DESARQUIVAMENTO / VISUALIZAÇÃO DE PROCESSOS ARQUIVADOS	4
ADIAMENTO DE DATA DE AUDIÊNCIA	3
CONSULTA DE PAUTAS- PROCESSOS NAS COMARCAS	2
VARAS DA FAZENDA/ EXECUÇÕES FISCAIS	2
TOTAL SOLICITAÇÕES - SPI (janeiro a maio/2013)	1013

UNIDADE DETENTORA: SJ	SOLICITAÇÕES
ANDAMENTO PROCESSUAL	14
INFORMAÇÕES DIVERSAS	10
ACESSO A INTEGRA DE VOTO E/OU ACÓRDÃO	8
TOTAL SOLICITAÇÕES - SJ (janeiro a maio/2013)	32

UNIDADE DETENTORA: STI	SOLICITAÇÕES
DIFICULDADES DE ACESSO A SISTEMA DE CONSULTA DE PROCESSOS/SITE	194
PROBLEMAS NO CADASTRO DO SISTEMA DE PETICIONAMENTO ELETRÔNICO	78
DIFICULDADE DE ACESSO EM PROCESSOS DE SEGREDO DE JUSTIÇA	72
PROCESSO NÃO CONSTA DO SISTEMA	48
MUDANÇA DE E-MAIL	19
PROBLEMAS NO SITE TJSP	13
CERTIFICADO DIGITAL/ SENHAS PARA ACESSO	12
SISTEMA PUSH/INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS	12
PROBLEMAS NA REDE EXECUTIVA	9
DÚVIDAS DE CONSULTA AO PROCESSO DIGITAL	7
DIFICULDADE DE ACESSO AOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ELETRONICAMENTE	6
DÚVIDAS SOBRE ASSINATURA DIGITAL/ ELETRÔNICA	5
PROBLEMAS NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA	3
PROBLEMA ERRO DE CONSULTA DE PROCESSO	3
RECLAMAÇÃO - SUPORTE TÉCNICO SAJ	1
RETIRAR NOME DO SISTEMA	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - STI (janeiro a maio/2013)	483

UNIDADE DETENTORA: SPRH	SOLICITAÇÕES
NÚMERO DE VAGAS EXISTENTES EM UMA COMARCA	108
QUANDO SERÁ A CHAMADA DO CONCURSO	39
DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE CONCURSOS	37
QUANDO HAVERÁ CONCURSO	14
TRANSFERÊNCIA DE FUNCIONÁRIOS/ REMOÇÃO/ BANCO DE PERMUTAS	14
DIVULGAÇÃO DE RESULTADO DE CONCURSO	7
INFORMES SOBRE QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DO TJSP	7
PLANO DE CARREIRAS/ INFORMAÇÕES DE CARGOS DO TJSP	4
EDITAIS/RECURSOS DE CONCURSOS	4
EXPEDIÇÃO DE CERTIDÃO FUNCIONAL	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - SPRH (janeiro a maio/2013)	235

UNIDADE DETENTORA: DEPRE	SOLICITAÇÕES
PREVISÃO DE PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS	53
VALOR DE PRECATÓRIOS	12
ATESTADO DE RENDIMENTOS DE IRPF- PRECATÓRIOS	13
INFORMAÇÕES DIVERSAS	8
NÚMERO DE PROCESSOS DE PRECATÓRIOS	1
EXTRATO DEPOSITO JUDICIARIO	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - DEPRE (janeiro a maio/2013)	88

UNIDADE DETENTORA: OUVIDORIA JUDICIAL	SOLICITAÇÕES
ORIENTAÇÕES DIVERSAS	145
ORIENTAÇÕES GERAIS SOBRE PROCESSOS CRIMINAIS	42
ATRASSO EM ANDAMENTO DE PROCESSOS DE 2ª INSTÂNCIA	31
INFORMAÇÕES DE PROCESSOS DAS VARAS DE EXECUÇÕES CRIMINAIS	29
DIREITO DE FAMÍLIA/ DIVÓRCIO	28
PENSÃO ALIMENTÍCIA	17
DEMORA NO JULGAMENTO DO PROCESSO DE 2ª INSTÂNCIA	6
SIGNIFICADO DE DESPACHO	5
TOTAL SOLICITAÇÕES - OUVIDORIA JUDICIAL (janeiro a maio/2013)	303

UNIDADE DETENTORA: SGRH	SOLICITAÇÕES
PAGAMENTO DE FÉRIAS, FAN E LICENÇA-PRÊMIO	34
VENCIMENTOS DE CARGOS DO TJSP	8
CERTIDÃO DE AVERBAÇÃO DE CONTAGEM DE TEMPO	5
SALDO DE FÉRIAS E LICENÇA PRÊMIO	5
FREQUÊNCIA	5
DESCONTOS EM PERÍODO DE LICENÇA MÉDICA/ TRABALHO	2
APOSENTADORIA	2
INCORPORAÇÕES	2
SUSPENSÃO DE DESCONTO EM FOLHA DE PGTO.	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - SGRH (janeiro a maio/2013)	64

UNIDADE DETENTORA: CORREGEDORIA	SOLICITAÇÕES
CARTÓRIO EXTRAJUDICIAL	14
DEMORA NO JULGAMENTO DE PROCESSO COM JUIZ	12
COMPORTAMENTO INADEQUADO DE FUNCIONÁRIOS	9
QUEIXA FORMAL CONTRA FUNCIONÁRIOS	6
INFORMES SOBRE PRESOS NO ESTADO	5
QUEIXA CONTRA JUÍZES	4
INFORMAÇÕES DIVERSAS	3
LOCALIZAÇÃO DO PROCESSO NO CARTÓRIO	2
INFORMAÇÕES SOBRE VISITAS E CORREIÇÕES	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - CORREGEDORIA (janeiro a maio/2013)	56

UNIDADE DETENTORA: SAB	SOLICITAÇÕES
INFORMAÇÕES SOBRE PREGÃO PRESENCIAL DE LICITAÇÃO	2
INFORMAÇÕES DIVERSAS	2
TOTAL SOLICITAÇÕES - SAB (janeiro a maio/2013)	4

UNIDADE DETENTORA: CETRA	SOLICITAÇÕES
CURSOS E PALESTRAS	2
TOTAL SOLICITAÇÕES - CETRA (janeiro a maio/2013)	2

UNIDADE DETENTORA: CONCILIAÇÃO	SOLICITAÇÕES
TENTATIVA DE ACORDO	12
DÚVIDAS (RECEBIMENTO DE DIREITOS)	11
RECLAMAÇÕES SOBRE CUMPRIMENTO DE ACORDOS	4
ANDAMENTO DE PROCEDIMENTO CONCILIATÓRIO	3
CURSO DE CONCILIADOR	2
COMO ADENTRAR COM UMA AÇÃO DE CONCILIAÇÃO	2
CADASTRO PARA SEMANA DA CONCILIAÇÃO	1
INTERESSE EM PARTICIPAR NAS AUDIÊNCIAS DE CONCILIAÇÃO	1
CONFIRMAÇÃO SE É CONCILIADOR	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - CONCILIAÇÃO (janeiro a maio/2013)	37

UNIDADE DETENTORA: INFÂNCIA E JUVENTUDE	SOLICITAÇÕES
AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM PARA MENOR	10
ADOÇÃO	4
EXTENSÃO DE GUARDA DE MENORES	3
TELEFONES E ENDEREÇOS DAS VARAS DE INFÂNCIA E JUVENTUDE	1
PEDIDO DE PROTEÇÃO À CRIANÇA	1
VISITA	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - INFÂNCIA E JUVENTUDE (janeiro a maio/2013)	20

UNIDADE DETENTORA: SEMA	SOLICITAÇÕES
SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE	4
LISTA DE MAGISTRADOS, COMARCAS E VARAS	3
INFORMAÇÕES DE PROVIMENTO CSM	3
CONCURSOS DE INGRESSO NA MAGISTRATURA	2
CÂMARA EMPRESARIAL/ NORMA/COMPETÊNCIA	2
DATA DE POSSE DE DESEMBARGADOR/CRITÉRIO PROMOÇÃO/QUAL CAMARA PERTENCEU	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - SEMA (janeiro a maio/2013)	15

UNIDADE DETENTORA: BIBLIOTECA	SOLICITAÇÕES
PESQUISA DE JURISPRUDÊNCIAS	8
PUBLICAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA	1
PESQUISAS DIVERSAS	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - BIBLIOTECA (janeiro a maio/2013)	10

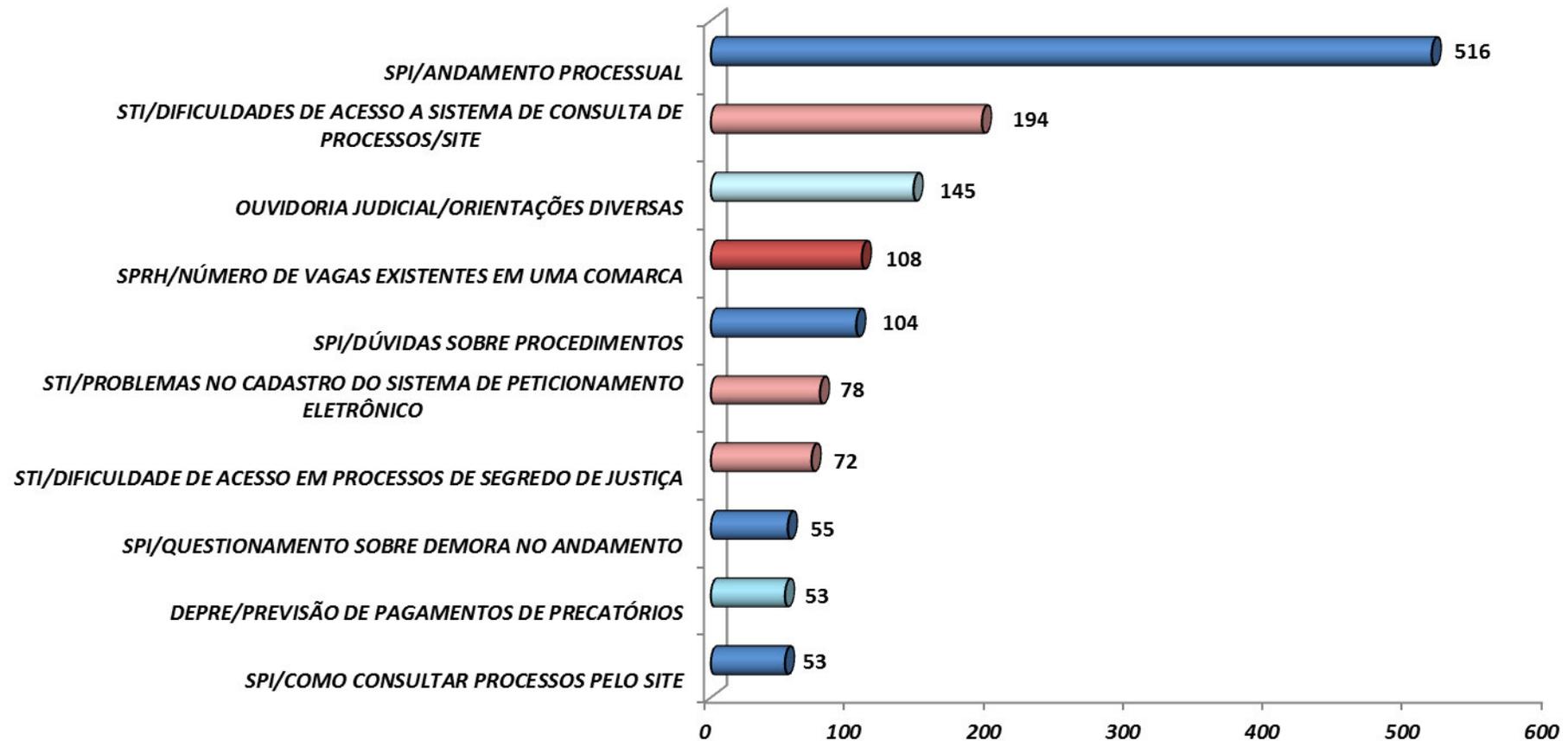
UNIDADE DETENTORA: PRESIDÊNCIA	SOLICITAÇÕES
RECLAMAÇÕES DIVERSAS	3
ATENDIMENTO A SERVIDORES	2
ACESSO A AGENDAS ANTERIORES DO SENHOR PRESIDENTE	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - PRESIDÊNCIA (janeiro a maio/2013)	6

UNIDADE DETENTORA: DRI	SOLICITAÇÕES
DIVULGAÇÃO DE PROJETOS	1
TOTAL SOLICITAÇÕES - DRI (janeiro a maio/2013)	1

UNIDADE DETENTORA: SOF	SOLICITAÇÕES
DESPEASAS	6
TOTAL SOLICITAÇÕES - SOF (janeiro a maio/2013)	6

UNIDADE DETENTORA: SAD	SOLICITAÇÕES
1. GASTOS DIRECIONADOS A TRANSPORTES	3
TOTAL SOLICITAÇÕES - SAD (janeiro a maio/2013)	3

Dez Assuntos mais solicitados pelo cidadão ao SIC – TJSP (janeiro a maio/2013)

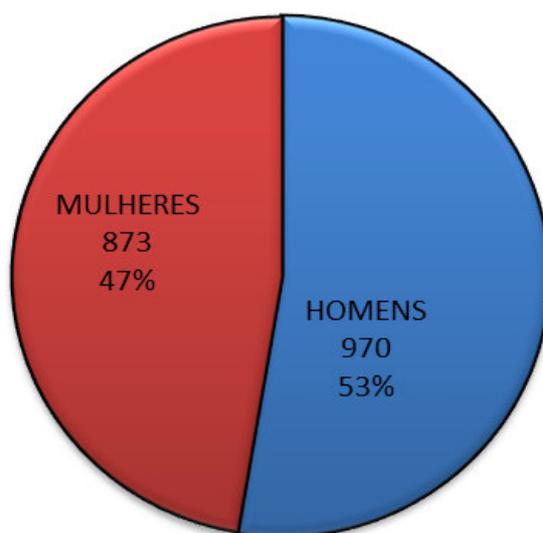


O PERFIL DO CIDADÃO (fev-mai/2013)

A Secretaria de Planejamento Estratégico elaborou, neste relatório anual, o levantamento do perfil do cidadão (que utilizou o SIC), no período compreendido entre **fevereiro e maio/2013** totalizando **1843** solicitações. No perfil do cidadão considerou-se o sexo do solicitante e sua ocupação.

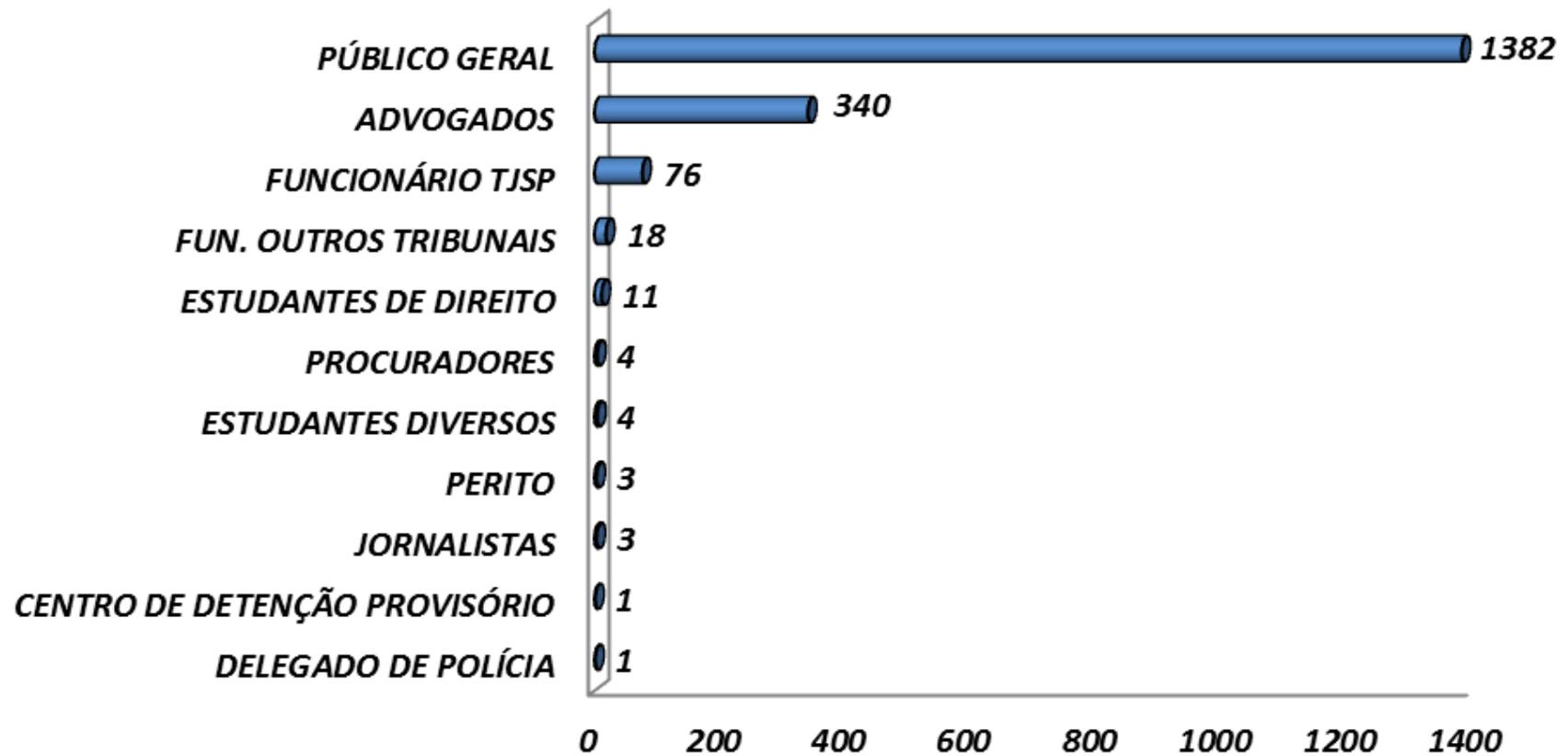
Como o cadastro do solicitante no Sistema-SIC por enquanto não contém campos que informam o perfil, este levantamento foi feito através do nome do cidadão para se apurar o sexo e conforme a leitura do pedido de informação concluiu-se a ocupação do solicitante. Nos casos em que não era possível detectar a ocupação do cidadão, computaram-se os dados estatísticos em “público em geral” conforme gráficos a seguir.

Perfil do solicitante por sexo – Período de apuração: fev-mai/2013



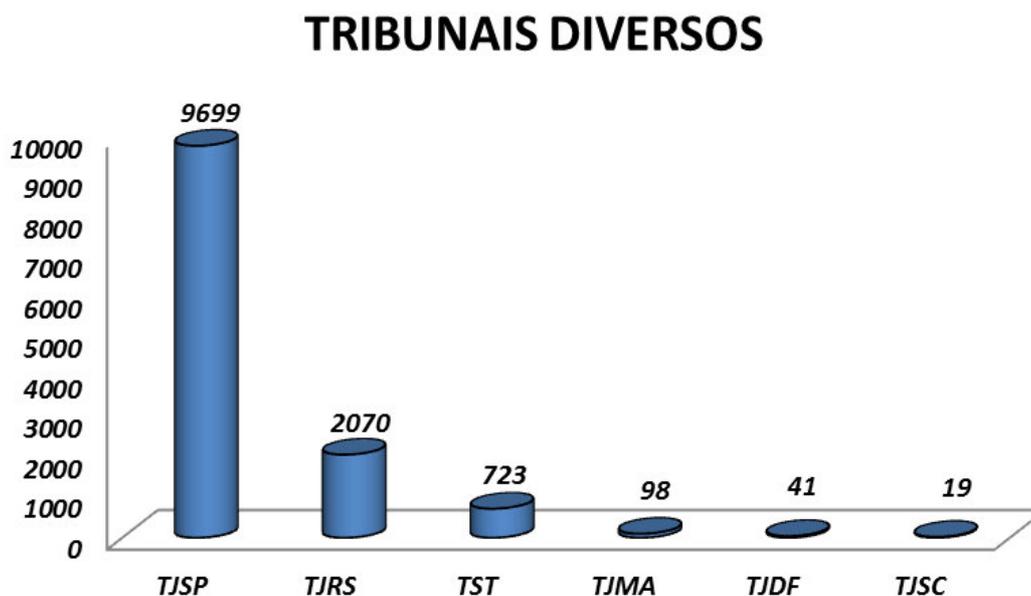
Perfil do solicitante por ocupação - Período de apuração: fev-mai/2013

PERFIL DOS SOLICITANTES



OS NÚMEROS SIC EM OUTROS ORGÃOS

Em Tribunais diversos, como: Tribunais de Justiça Estaduais e Tribunal Superior do Trabalho.



Estes dados foram coletados dos respectivos sites dos tribunais e no período de Maio/2012 a Dezembro/2012. Vale ressaltar que muitos uniram a Ouvidoria e o SIC e os valores apresentados podem não ser apenas baseados na lei do acesso a informação.

ANÁLISE

A Lei de Acesso a Informação entrou em vigor no dia 16 de maio de 2012, garantindo aos cidadãos brasileiros, sem que seja exigida justificativa, acesso aos dados oficiais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, além de autarquias, fundações, empresas públicas e entidades privadas sem fins lucrativos que recebem recursos públicos.

A abordagem do tema está sofrendo uma transformação para uma melhor aceitação quanto ao fornecimento de informações pela administração pública. Como quebra de paradigma, o Tribunal de Justiça de São Paulo vem se empenhando para melhor atender ao cidadão e também aos seus servidores na busca de uma transparência mais efetiva.

Entre o período de 16 de maio de 2012 a 15 de maio de 2013, o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo recebeu 9.699 solicitações de informação. Dentre as solicitações tiveram: 01 solicitação protocolada pessoalmente e 03 recursos (dois não conhecidos e um conhecido e negado provimento).

Observa-se que no período inicial a demanda foi maior, com média diária de 109 solicitações e hoje a média diária em 42 solicitações, um número bem menor do que o inicial.

Dentre as unidades mais solicitadas, a Secretaria de Primeira Instância é a que mais foi demandada com o assunto andamento processual.

No período de fevereiro a maio de 2013, foi feito o levantamento do perfil do cidadão quanto ao sexo e sua ocupação baseado no sistema CPA – SIC, onde se apurou que 47% das solicitações foram feitas por mulheres e 53% por homens. No que se refere a ocupação, foram lançados de acordo com a leitura das solicitações e, nos casos em que não era possível detectar, computaram-se em “público em geral”.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Sem dúvida houve um grande avanço na questão da transparência com a regra traçada pela Lei de Acesso à Informação, onde a publicidade é a regra e o sigilo é exceção.

A Lei de Acesso permitiu que o cidadão exerça seu direito em solicitar informações produzidas ou guardadas por órgãos e entidades públicas. É sabido que esse acesso é fundamental para consolidação da democracia e que a participação do cidadão permite um controle social mais efetivo.

Nos últimos anos o contexto social vem se moldando a realidade da administração pública, garantindo assim o mecanismo de controle governamental “*accountability*” e elevando a qualidade da gestão pública.

Neste relatório anual, o Tribunal de Justiça de São Paulo, não fez diferente na questão da transparência, regulamentou o Serviço de Acesso a Informação por meio da Resolução nº 566/12, e muitas de suas informações foram disponibilizadas de forma proativa, garantindo assim, o fiel cumprimento da Lei 12.527/11.

Neste primeiro ano da vigência da Lei, verifica-se que várias foram as dificuldades encontradas pelas unidades detentoras da informação e, sem dúvida, há muito que se fazer para uma melhor prestação de serviço.

A equipe do Núcleo de Planejamento e Gestão, atual Secretaria de Planejamento Estratégico do Tribunal de Justiça de São Paulo não tem medido esforços para aprimorar cada vez mais a transparência das informações desta Corte e os serviços prestados ao cidadão por meio de propostas de melhorias a curto e longo prazo para o aperfeiçoamento do SIC.